

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPI 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia – Telefax: (35) 3855-1166 – Telefone: (35) 3855-1162

"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA" CEP: 37235-000 – E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

DECRETO N.º 1.342/2010

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ENTRE FUNDOS PARA 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 1.789, DE 16 DE ABRIL DE 2010,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um Crédito Suplementar entre Fundos, para o exercício vigente de 2010, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), distribuído na seguinte dotação orçamentária:

| REDUZIDO | DOTAÇÃO | VALOR |
|-------------|---------------------------------------|------------|
| | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: | |
| 251 | 03.02.00.10.302.0263.3.006-4490.51.00 | 100.000,00 |
| TOTAL GERAL | | 100.000,00 |

Art. 2.º - Constituem recursos complementares para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, relativa ao orçamento geral do Município:

| REDUZIDO | DOTAÇÃO | VALOR |
|----------|---------------------------------------|------------|
| | PREFEITURA MUNICIPAL | |
| 46 | 02.05.02.27.812.0721.1.004-4490.51.00 | 100.000,00 |
| | TOTAL GERAL | 100.000,00 |

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 16 de abril de 2010.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal